



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 1247/2008 (*)
Revogada pela Portaria da Presidência Nº 55/2019**

Designa os ~~MASTERS~~ do RENAJUD, consoante dispõe o Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre o Conselho Nacional de Justiça e a União, por intermédio dos Ministérios das Cidades e da Justiça.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

~~CONSIDERANDO~~ o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio dos Ministérios das Cidades e da Justiça e o Conselho Nacional de Justiça, para implementação do sistema de restrição judicial – RENAJUD;

~~CONSIDERANDO~~, ainda, o disposto na Cláusula quarta do aludido Convênio.

~~**R E S O L V E:**~~

~~Art. 1º~~ Designar ~~MASTERS~~ do RENAJUD, os Juízes Federais do Trabalho ~~JOSÉ MARIA COELHO FILHO~~ e ~~FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA~~.

~~Art. 2º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**~~

~~Fortaleza, 28 de outubro de 2008.~~

~~**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**
Desembargador Presidente~~

(*) Revogada pela Portaria da Presidência nº 55/2019 Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2662, 12 fev. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

